

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 305

DATA: 13/09/2000

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa e a sua suplente, Arq. Elizabeth Fernandes de Andrade, Arq. Gina Schvartz Saffer, Arq. José Carlos Pereira da Rosa, Eng. João Carlos Barbosa, o Arq. Antônio Zago e o Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Foi lida e aprovada a ata nº 304.

2.2 Expediente Único nº 291575.8 - **Parecer nº 55/2000**

O processo em epígrafe trata de aprovação de projeto de reforma com aumento de área em escola destinada ao ensino formal, localizada à Pç. Cônego Marcelino nº 107. O Responsável Técnico, conforme justificativa apresentada, solicitou parecer desta Comissão quanto a possibilidade dos sanitários/vestiários e depósitos serem ventilados e iluminados através de área coberta e aberta contígua aos mesmos.

A C.C.C.E analisou o assunto e, por unanimidade, neste caso, manifestou-se favoravelmente ao solicitado considerando que:

1. a ventilação e iluminação dos compartimentos se dá através de área coberta e aberta com pé-direito superior a 6,00m com características de pilotis;
2. os sanitários são dotado simultaneamente de ventilação mecânica;
3. os depósitos destinam-se exclusivamente à guarda de materiais e equipamentos necessários ao suporte das atividades a serem desenvolvidas naquela edificação tais como: mesas, cadeiras e materiais esportivos.

2.3 Expediente Único nº 263490.2 - **Parecer nº 56/2000**

O processo em epígrafe trata de aprovação de modificação de projeto com aumento de área de pavilhão comercial térreo com 334,82 m², localizado à Rua São Jorge nº 316.

O Responsável Técnico, conforme arrazoado apresentado, solicitou consulta à C.C.C.E quanto a possibilidade de aprovar:

1. muros de divisas laterais e de fundos com altura igual ao pé-direito do prédio (5,70 m), por questão de segurança;
2. paredes externas com 18 cm de espessura devido a fatores técnicos.

A Comissão analisou o assunto e, por unanimidade, entende que os argumentos apresentados não justificam o solicitado, manifestando-se contraria ao pedido por falta de amparo legal.

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 305

DATA: 13/09/2000

INÍCIO:10h00min. FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros,2244

2.4 Expediente Único nº 290790.9

Volta a ser analisado o processo em epígrafe que trata de consulta quanto a possibilidade de aplicação de paredes estruturais de concreto leve com polímero, moldadas no local, substituindo as paredes externas de alvenaria cerâmica convencional em oficina mecânica vinculada a posto de abastecimento. O Eng. João Carlos Barbosa apresentou seu relatório sobre os documentos técnicos anexados pelo interessado tendo sido observado que para a realização de uma análise integral faltaram ensaios mecânicos, ensaios de impermeabilidade e de isolamento acústico das paredes a substituir (alvenaria convencional com 25cm de espessura). Quanto à resistência ao fogo deverá ser ouvida a C.C.P.I. e quanto ao isolamento térmico foi salientado que somente uma parede da mesma espessura da parede de alvenaria convencional poderá alcançar índices equivalentes.

O assunto foi discutido ficando a emissão de parecer adiada para a próxima reunião.

2.5 Expediente Único nº 291277.5

O processo em epígrafe trata de aprovação de reciclagem de uso de depósitos para galeria comercial no qual o interessado solicita benefícios do art. 237 da L. C. 284/92. A Comissão analisou o assunto e decidiu solicitar o comparecimento do Responsável Técnico para esclarecimentos.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 27 de setembro de 2000, nos mesmos horário e local.